



**INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.**

**ATA DE JULGAMENTO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA n° 05/2022**

**O INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP**, vem tornar pública a decisão da Comissão de Licitação, após análise das propostas apresentadas no Edital de Concorrência n° 05/2022, conforme abaixo articulado.

Após a publicação do edital, apresentaram propostas acima da dotação orçamentária mensal, prevista em Edital, as seguintes empresas:

- SCAN SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 34.513.525/0001-42, com valor total mensal de proposta de R\$ 108.990,00 (cento e oito mil, novecentos e noventa reais);
- MALTA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 28.573.471/0001-08, com valor total mensal de proposta de R\$ 117.950,00 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais);
- NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° EPP 86.751.658/0001-50, com valor total mensal de proposta de R\$ R\$ 52.416,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais);
- DDR9 SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 43.138.293/0001-80, com valor total mensal de proposta de R\$ 91.575,00 (noventa e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

Dessa maneira, ante o descumprimento da dotação orçamentária mensal prevista em edital, a Comissão de Licitação deliberou pela desclassificação de todas as empresas acima relacionadas.

Por fim, apresentou proposta a empresa CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n° 02.478.800/0001-48, no valor de R\$ 49.252,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais), a qual encontra-se em conformidade com os termos do Edital de



## **INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.**

Concorrência, passando a Comissão de Licitação à análise dos documentos de habilitação, onde verificou a conformidade dos documentos exigidos em edital, declarando a proponente habilitada.

Assim, diante das razões acima expostas, a Comissão de Licitação declara, através da presente Ata de Julgamento, como vencedora a proposta da Empresa CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 02.478.800/0001-48, informando desde já que essa será convocada em até 02 (dois) dias úteis, para celebrar contrato, nos termos do Edital de Concorrência.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2022.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**